



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO / AL**

ATO N.º 156/GP/TRT 19ª, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “e”, da Constituição Federal/1988 e tendo em vista o contido no PROAD n.º 2.206/2022;

Considerando a autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, acerca da abertura dos procedimentos necessários à realização de concurso público para provimento de 2 (dois) cargos efetivos de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação e de 6 (seis) cargos efetivos de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, contida no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES n.º 31/2022 e no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES n.º 43/2022;

Considerando o Resultado Final do Concurso Público realizado para provimento dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, cuja relação dos candidatos habilitados foi publicada por meio do Edital n.º 08, de 26/10/2022 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – D.E.J.T. em 26/10/2022,

Considerando a homologação do Concurso Público em 26/10/2022, por meio da Resolução Administrativa TRT 19ª n.º 271, de 26/10/2022, disponibilizada no D.E.J.T. de 26/10/2022,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, com base no artigo 7º da Lei n.º 11.416/2006, em virtude de habilitação em concurso público, observada a ordem classificatória, na forma dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112/1990, **ANDERSON FÉLIX DA SILVA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação**, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, decorrente da alteração da área e da criação da especialidade do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, criado pela Lei n.º 8.219/1991, por meio da Resolução Administrativa TRT 19ª n.º 201, de 03/2/2021, vago em razão da



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO / AL**

**ATO N.º 156/GP/TRT 19ª, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

aposentadoria de seu ocupante Cleomenes de Amorim Santos, ocorrida em 17/6/2019 e por termo expresse de desistência de posse e exercício de Marciel Manoel Leal.

Publique-se.

**Original assinado**  
**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador-Presidente

**Publicado no D.O.U. e B.I. n.º 11, de 23/11/2022.**